



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

001/2018-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

05/02/2018

Portaria da EPSJV

**O Diretor Substituto Eventual da
Escola Politécnica de Saúde Joaquim
Venâncio, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25380.001231/2017-91

Contrato: 001/2018 - EPSJV

Contratada: COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO

CNPJ: 21.473.241/0001-28

Vigência: 25/1/2018 A 31/12/2018

Fiscal do contrato: LUIS MAURÍCIO BALDACCI

Matrícula SIAPE: 1286701

Substituto: CARLOS MAURÍCIO GUIMARÃES

Matrícula SIAPE: 1354560

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Carlos Maurício G. Barreto
Diretor Substituto Eventual
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/02/2018